

DECRETO FUNDACIONAL N. 160/2016

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO que foi realizada a locação das dependências do Ipê Shopping para instalação de mais uma Unidade da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar as dependências da referida Unidade com carteiras escolares, mesas e quadros, para que se possa abrigar acadêmicos e docentes;

CONSIDERANDO que no pregão n. 016/2016, o item 04 (ar condicionado de 48000 BTU), todas as empresas participantes foram desclassificadas, tendo em vista que não atendia ao solicitado no Edital

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer, tendo em vista que as aulas terão início em 06/02/2017;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 017/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de novembro de 2016, bem como no jornal ‘O Popular’, na edição do dia 21 de novembro de 2016, com abertura realizada no dia 02 de dezembro de 2016, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto às

empresas: **a) O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.139.803/0001-94, com sede na Rua Piza, Qd. 26, Lt. 01/18, n. 325, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-140, tendo ofertado o melhor lance para o item 3, no valor total de R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais); **b) KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, chácara 39, n. 300, Galpão A, Setor das Mansões Rosa do Ouro, Goiânia/GO, CEP: 74.470-010, tendo ofertado o melhor lance para os itens 02 e 04, sendo o item 02, no valor de R\$ 112.005,00 (cento e doze mil e cinco reais) e o valor do item 04 no valor de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), no valor total de R\$ 118.880,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais); **c) DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada Palmital, 5000, Bairro Palmital, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, tendo ofertado o melhor lance para o item 01, no valor total de R\$ 175.205,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais); para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2016, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (05/12/2016).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral da FIMES